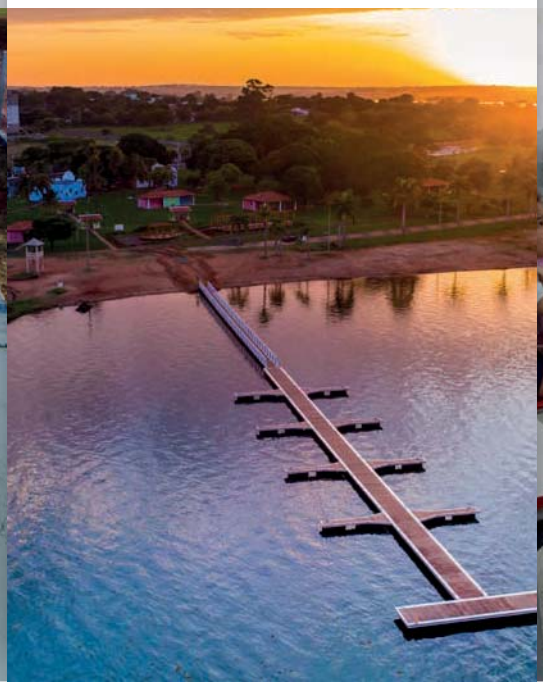
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2451

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 29 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2451

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Outros Atos 6



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.403, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Designa gestor das parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do artigo 2º, inciso VI e artigo 61, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, fica nomeada a servidora **Sandra Yukie Seki Perozim**, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para função de GESTOR das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, Colaboração e/ou Acordo de cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.242, de 17 de julho de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.404, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Altera Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2024".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

I – *Contratações diretas fundamentadas no art. 75, incs. I ou II, da Lei Federal n.º 14.133/21, até o* ***limite de 73,25 UR*** *- Unidade de Referência do Município de Pereira Barreto/SP;*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Francisco Vidal Martins", 25 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.503, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 182/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4º	55,00	Sidney Costa Junior	0459594

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de abril de 2025.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PARCERIA TERCEIRO SETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 572/2024

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL 4 PATAS DE PEREIRA BARRETO, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o suporte de despesas de custeio na execução de Serviço de Acolhimento Institucional de Cães e Gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com tratamento especializado e ressocialização.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo e de acordo com parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA o Processo Administrativo nº 572/2024 para a celebração do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL 4 PATAS DE PEREIRA BARRETO**, por DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 24 de abril de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL 4 PATAS DE PEREIRA BARRETO.**

Objeto: Acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com a disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação, para posterior ressocialização para adoção responsável.

Valor: R$ 36.500,00

Recursos Oriúndos da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5030/2023, emendas impositivas nº 002, 038, 068 e 080, ao projeto de Lei nº 69/2023 - Processo 00455 de 29/09/2023.

Data: 24/04/2024

Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2429/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2024

CONCORRÊNCIA 001/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **15 de maio de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa de construção civil e/ou engenharia para a realização de serviços relativos à **execução de obra de construção de fechamento de divisa da unidade de saúde localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Seac, incluindo material e mão de obra**. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 26 de abril de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 020/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
CNPJ: **90.400.888/0001-42**

OBJETO: **Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuados por documento de arrecadação próprio emitido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, em padrão FEBRABAN.**

VALOR: **R$ 1,90 (um real e noventa centavos)** por fatura recebida através dos correspondentes bancários, internet banking, autoatendimento ou débito automático.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05/04/2024 a 04/04/2025**

Pereira Barreto, 05 de abril de 2024.

Mauro André Martins
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br